

**Normas de submissão de trabalhos para o  
IV Congresso Acadêmico de Medicina Barão de Mauá (CAMBM): TechMED –  
Tecnologias Médicas**

**1. DO EVENTO**

**1.1.** As regras a seguir dizem respeito à submissão de trabalhos científicos para o IV Congresso Acadêmico de Medicina Barão de Mauá (CAMBM), que ocorrerá nos dias 18 e 19 de agosto de 2023, no formato presencial.

**1.2.** A apresentação de trabalhos no evento é uma oportunidade para docentes e discentes do curso de Medicina compartilharem com a sociedade sua produção científica e relatos de experiências.

**1.3.** O IV CAMBM seguirá os seguintes eixos temáticos:

- **Eixo 1:** Trabalhos de Revisão
- **Eixo 2:** Relatos de caso / Relatos de experiência
- **Eixo 3:** Trabalhos experimentais originais
- **Eixo 4:** Trabalhos clínicos originais

**2. DO CRONOGRAMA** (horário de Brasília-DF)

- **10/05/2023:** Início do prazo de submissão dos resumos.
- **11/06/2023:** Fim do prazo de submissão dos resumos.
- **30/06/2023:** Divulgação dos trabalhos aprovados.
- **18/08/2023:** Apresentação dos trabalhos no evento.

**3. DOS TRABALHOS**

**3.1.** Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, seis autores, sendo ao menos um autor na categoria de profissional-orientador. Não há número máximo de envio de resumos por autor ou coautor. Verificar folha de rosto (item 3.1.1).

**3.1.1.** Folha de rosto: Título conciso, evitando o uso de abreviações. Nomes completos dos autores (ex.: Maria da Silva) e afiliações em nota de rodapé, contendo também o e-mail de contato e especificar o autor-apresentador.

**3.2.** Os resumos deverão conter os seguintes tópicos obrigatórios:

Introdução; Objetivos; Métodos/Desenvolvimento; Resultados/Discussão; Conclusões; Palavras-chave.

Os autores devem indicar qualquer conflito de interesse. Se não houver conflito, a seguinte mensagem deve ser reproduzida na seção "Conflitos de interesse", posicionada antes das referências bibliográficas: "Os autores não têm conflitos de interesse a divulgar".

Referências, conforme modelo:

#### *3.2.1 Artigos*

NASCIMENTO, C.; ARAÚJO, K. M.; GUSMÃO, D. B.; SOUZA, P.; SANTOS JUNIOR, J. A. Avaliação da automedicação entre estudantes de medicina de uma instituição de ensino de Alagoas. **Revista de Medicina**, São Paulo, v. 98, n. 6, 2019.

#### *3.2.2 Livros*

SALDIVA, P. **Vida urbana e saúde**. São Paulo: Contexto, 2018.

#### *3.2.3 Capítulos de livro*

WUNG, J.-T. Hérnia diafragmática congênita. In: MOREIRA, M. L.; LOPES, J. M.; CARVALHO, M. (Orgs.). **O recém-nascido de alto risco: teoria e prática do cuidar**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004. p.510-24.

#### *3.2.4 Teses acadêmicas*

BARBOSA, D. A. N. **Potenciais evocados auditivos em doenças desmielinizantes na infância**. 129 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Ciências da Reabilitação, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

#### *3.2.5 Legislação e instruções normativas oficiais*

BRASIL. Instrução Normativa n. 11, de 29 de setembro de 2016. Dispõe sobre a lista de medicamentos isentos de prescrição. 2016 set 1: 99.

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. Código de ética médica: resolução CFM n.1931/09. Brasília: CFM; 2010.

**3.3.** O resumo deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, e conter no máximo 1000 palavras. Espaçamento entrelinhas de 1,5. Margem esquerda, direita, superior e inferior em 2,5 cm. A cada item (Introdução; Objetivos; Métodos/Desenvolvimento; Resultados/Discussão; Conclusões; Palavras-chave; Conflito de interesse; Referências) deve corresponder ao menos um parágrafo. Não são contabilizados os caracteres do título, das palavras-chave, da declaração de conflito de interesse e das referências. Não devem ser inseridas ilustrações (gráfico, tabela, quadro etc.). O texto deve ser escrito de forma clara e concisa, utilizando construções lógicas e objetivas da norma culta da língua portuguesa. Os resumos aprovados NÃO serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do Congresso. Os resumos devem estar em formato Microsoft Word (extensões DOC ou DOCX).

**3.4.** Pesquisas referentes à investigação humana e à pesquisa animal devem ter aprovação da Comissão de Ética da Instituição onde o trabalho foi realizado e deve constar o número do protocolo de aprovação no resumo.

**3.5.** Todos os resumos aprovados serão publicados na Revista Interdisciplinar de Saúde e Educação do Centro Universitário Barão de Mauá.

#### **4. DA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS RESUMOS**

**4.1.** Os resumos deverão ser submetidos por meio eletrônico pelo painel do congressista até a data limite de: **11/06/2023**

**4.2.** Para o envio do resumo, após realizar o login no painel do congressista, o usuário deverá acessar o menu: **Trabalhos -> Enviar Trabalhos.**

**4.3.** Em hipótese alguma serão aceitos resumos enviados por e-mail, correspondência, fax, ou qualquer outro meio de comunicação que não o estabelecido pelo **item 4.1.**

**4.4.** Resumos submetidos sem corpo do texto, incompletos ou em desacordo com estas normas serão desclassificados.

**4.5.** Cada resumo será analisado de acordo com as normas da Comissão Científica do IV CAMBM, conforme segue:

- Pertinência: resumo adequado à temática central e aos eixos do Congresso;
- Integridade: resumo atende aos critérios e padrões esperados para o formato escolhido;
- Qualidade e coerência: resumo apresenta o conteúdo com clareza, metodologia adequada ao alcance dos objetivos, relato de experiência alinhado com os objetivos e integração entre os tópicos do formato escolhido;
- Análise e discussão: resumo apresenta reflexões, conclusões e/ou recomendações explícitas e relacionadas ao objeto de estudo/interesse;
- Relevância: resumo apresenta contribuição para desenvolvimento médico (áreas básicas e clínicas).

**4.6.** Os resumos aprovados serão divulgados no painel do congressista até o dia **30/06/2023**.

**4.7.** Não serão enviados e-mails aos autores informando a aprovação ou reprovação dos trabalhos. A consulta deverá ser realizada pelo painel do congressista, no mesmo menu que o usuário acessou para submeter o resumo: **Trabalhos -> Trabalhos Enviados**.

**4.8.** Os trabalhos selecionados e aprovados deverão ser apresentados na modalidade de PÔSTER.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**5.1.** A apresentação dos trabalhos aprovados durante o Congresso será condicionada ao pagamento da taxa de inscrição de ao menos um dos autores.

**5.2.** Os pôsteres deverão seguir a **medida 80 x 120 cm** com canaleta para serem penduradas em suporte a ser fornecido no local da apresentação.

**5.3.** Os trabalhos aprovados serão apresentados no dia **18/08**, com duração máxima de 10

minutos, iniciando às **14h00 da tarde** (horário de Brasília) com **término as 15h30** (horário de Brasília). Cada trabalho será avaliado por dois membros da Comissão Científica.

**5.4.** O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, segundo os critérios a seguir:

- Clareza e articulação dos itens do trabalho;
- Relevância científica do trabalho para a educação médica;
- Clareza, objetividade e transmissão de conteúdo na exposição;
- Resposta adequada à arguição da comissão julgadora.

**5.5.** A nota final do trabalho corresponderá à nota atribuída pelos avaliadores da Comissão Científica, fazendo-se a média aritmética das notas dos avaliadores durante as apresentações.

**5.6.** Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação. Permanecendo o empate, prevalecerão como critérios, nesta ordem: relevância científica do trabalho para a educação médica, clareza, objetividade e transmissão de conteúdo na exposição; resposta adequada à arguição da comissão julgadora e clareza e articulação dos itens do trabalho.

## **6. DAS PREMIAÇÕES**

**6.1.** Serão premiados os trabalhos com melhor avaliação na categoria **de cada eixo**.

**6.2.** Os premiados serão anunciados na cerimônia de encerramento do evento, às 12h00 (horário de Brasília) no dia 19/08/2023, não cabendo recurso aos não premiados.

## **7. DOS CERTIFICADOS**

**7.1.** Os certificados estarão disponíveis no sistema **um mês após** o evento.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar

a submissão, a seleção e/ou a apresentação dos trabalhos, no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

**8.2.** Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito e as condições do Termo de Responsabilidade na submissão, são verdadeiras, próprias e originais.

**8.3.** As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos às suas decisões.

**8.4.** Ao enviar o trabalho para seleção, os autores e orientadores autorizam as Comissões Organizadora e Científica a publicarem ou divulgarem o trabalho, sem qualquer pagamento por direitos autorais.

**8.5.** A submissão de qualquer trabalho, desde que cumprindo os requisitos apresentados, já caracteriza a aceitação irrestrita de todas as regras aqui previstas.

**8.6.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.